



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DRE DE MATUPÁ – MT
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Cronograma nº 01 de Atribuição – 2025, 2ª Etapa-1ª fase- DREs –
Efetivos Remanescentes**

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO do Município de MATUPÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e amparada pela:

- Portaria Nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT;
- Instrução Normativa Nº 012/2024/SEDUC/MT

Torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), o presente Cronograma de atribuição dos servidores efetivos do polo da DRE de Matupá respeitando-se a pontuação da lista de classificação dos servidores efetivos remanescentes, por município.

A ordem de atribuição obedecerá a classificação decrescente da disciplina dos municípios.

1. O acompanhamento desta etapa é de responsabilidade do candidato, as unidades escolares receberão via e-mail uma cópia deste cronograma, que deverá ser publicizado para todos os servidores interessados, para o devido acompanhamento.
2. O servidor não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da atribuição, para fins de justificativa de sua ausência, visto que segue as instruções normativas **012/2024/GS/SEDUC/MT e Portaria Nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT**.
3. Nesta etapa de atribuição, o processo dar-se-á por município de lotação, nas vagas disponíveis no município em questão.
4. É vedada a troca de atribuição já realizada, conforme legislação vigente.
5. O profissional que atribuiu a carga horária completa não precisa participar deste momento;
6. A atribuição ocorrerá em todos os municípios do Polo na seguinte ordem de componentes Curriculares: Biologia, Física, Química, Ciências; Educação Física, Língua Portuguesa, Artes, L.E Inglês, Língua Estrangeira Espanhol; Filosofia, Geografia, História, Sociologia e Matemática.
7. Os profissionais do apoio administrativo AAE/Limpeza e AAE/Vigilância devem participar desse momento da atribuição conforme disponibilidade de vagas, lembrando que os cargos de AAE/Nutrição e TAE somente estarão disponíveis a partir de 13/01/25, conforme orientação disponível no Portal PAS.
8. Os professores pedagogos serão atribuídos conforme quantidade de vagas disponíveis e regras estabelecidas na Portaria 1138/2024 e IN 012/2024.
9. Todos os servidores efetivos remanescentes deverão participar do processo de atribuição via chamada Google Meet, conforme link (link de videochamada: <https://meet.google.com/pnz-uuvq-kjm>) e datas referentes ao seu município no cronograma abaixo. As secretárias e Diretores de todas as escolas citadas também deverão participar nesses mesmos links.

Datas, municípios e locais, conforme abaixo. O horário no período matutino é das 7:00 às 11:00 – período vespertino e das 13:00 às 17:00, havendo necessidade, poderá ser estendido no período noturno no máximo até as 21:00 horas.

Dia	Município
09/12/2024	Guarantã do Norte (Vespertino)
09/12/2024	Novo Mundo (Vespertino)
10/12/2024	Nova Guarita (Matutino e Vespertino)
10/12/2024	Terra Nova (Matutino e Vespertino)
10/12/2024	Marcelândia (Matutino e Vespertino)
11/12/2024	Matupá (Matutino e Vespertino)
11/12/2024	Peixoto de Azevedo (Matutino e Vespertino)

OBSERVAÇÃO:

1. Este Cronograma de atribuição será disponibilizado nos e-mails de todas as unidades escolares e publicado no site da DRE (www.drematupa.com.br), para acompanhamento.
2. É obrigatória a participação dos Secretários e dos Diretores Escolares na videochamada no horário indicado.
3. A escolha dos blocos e cargos será conforme disposta neste cronograma, realizadas pela COGPE e acompanhada pela Comissão da DRE, inserida diretamente no sistema SigEduca – GPE. A inserção da atribuição será realizada pela equipe da COGPE e secretário escolar no ato da atribuição, e, conforme, escolha de cada candidato.
4. Para finalizar a atribuição de determinado município, a atribuição poderá se estender até às 21 horas, se houver necessidade.
5. Se necessário serão emitidas retificações para concluir o processo.
6. Demais situações serão resolvidas pela Comissão de atribuição da DRE.
7. Somente será iniciada atribuição de próximo município após a finalização do município anterior.
8. As atribuições iniciam no dia 09/12/2024 a partir das 13:00 horas devido a possíveis problemas de sistema.

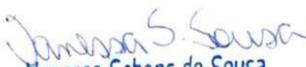
Matupá – MT, 06 de dezembro de 2024.

Maríndia Becker – Diretora Geral da DRE/Matupá

Sônia Ramos dos Santos – Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE/Matupá

Vanessa Schons de Sousa - Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE/Matupá


Sônia Ramos dos Santos
CPF 889.388.081-49
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DRE - Matupá


Vanessa Schons de Sousa
CPF 056.084.161-20
TAE / COGPE
DRE - MATUPÁ - MT


Maríndia Becker
CPF 622.073.851-91
DIRETORA REGIONAL
DRE - MATUPÁ - MT